

PARECER N° : 111/2021  
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior  
INTERESSADO : Prefeito Municipal  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 089/2021  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências.”

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, Art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

### **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 08 de dezembro de 2021

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Vice- Presidente

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Membro